



Portaria Municipal nº 52/2025, de 03 de Outubro de 2025.

**NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ
MUNICIPAL INTERSETORIAL E DO COMITÊ
LOCAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA
DE ENFRENTAMENTO À POBREZA E
VULNERABILIDADES SOCIAIS
(PROGRAMA FAMÍLIA GAÚCHA – PFG). DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da assinatura do Termo de Cooperação FPE nº 2802/2025 entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que o referido Termo de Cooperação objetiva esforços para operacionalização do Programa Família Gaúcha, conforme Processo nº 25/2100-0002749-5;

Considerando a instituição do Comitê Municipal e do Comitê Local, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.160/2025;

Edita a presente

PORTARIA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal Intersetorial:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Angelisa de Cacia Nagera Braz, matrícula 1475, e como suplente Eduardo Portella, matrícula 1192;

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Marli Terezinha de Oliveira Marconato, matrícula 1433, e como suplente Jones Nogueira Bueno, matrícula 1363;

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Cristina de Vargas Marconato, matrícula 1200, e como suplente Josiele D'Ávila, matrícula 737;



IV – Coordenador do Comitê: Ronei Oliveira da Rosa, matrícula 730, e como suplente Erico Venancio Padilha, matrícula 1440;

V – O coordenador do Comitê Local Intersetorial.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Local Intersetorial do Programa de Enfrentamento à Pobreza e Vulnerabilidades Sociais (Programa Família Gaúcha – PFG):

I – Representante técnico da área da saúde: Ronei Oliveira da Rosa, matrícula 730, e como suplente Ariele do Nascimento Lampert, matrícula 983;

II – Representante técnico da área de educação: Ana Caline Carnieletto Dotto, matrículas 603/680, e como suplente Andrieli Silveira Azeredo da Costa, matrícula 1387;

III – Representante da área de assistência social: Adriano da Silva, matrícula 687, e como suplente Geanete Terezinha Cavalheiro Canabarro, matrícula 225 ;

IV – O Agente de Desenvolvimento Familiar, como membro nato;

V – O Coordenador do Comitê: Vagner Araújo Américo, matrícula 996, e como suplente Angelisa de Cacia Nagera Braz, matrícula 1475.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, ao terceiro dia de outubro de dois mil e vinte e cinco.


Taís Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS NA DATA DE

03/10/25 


Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal